



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

AVISOLIC-CLCONT - 322020
(relativo ao Processo 138292020)
Código de validação: 28EB1FF42B

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 27/2020
Processo nº 13829/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Discos Rígidos para recuperação do Storage IBM Storwize V7000 instalado no TJMA;
Abertura: 24/06/2020 às 09:00h (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 08 de junho de 2020. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/06/2020 16:15 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

Informações de Publicação

102/2020	09/06/2020 às 13:07	10/06/2020
----------	---------------------	------------

Fufuca retira nome de disputa e Marreca Filho vai coordenar bancada

Parlamentar do Patriota será responsável pela articulação de deputados federais e senadores maranhenses junto ao Governo Federal, em Brasília

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O deputado federal Marreca Filho (Patriota) foi eleito para o comando da bancada maranhense no Congresso Nacional. Ele acabou sendo aclamado para o cargo, após o seu adversário, deputado federal André Fufuca (PP), retirar o nome da disputa.

A expectativa criada desde a semana passada era de uma disputa aberta e acirrada entre os dois parlamentares. Nas últimas horas também surgiu a informação de interesse do deputado Júnior Lourenço no cargo, o que resultou em ainda mais divergência entre os demais membros do colegiado.

Foi então que o deputado André Fufuca abriu mão da disputa. Ele justificou ter refletido sobre o tema e avaliado o momento como inadequado para qualquer tipo de divergência ou embates no colegiado maranhense. Fufuca encaminhou mensagem aos colegas parlamentares com a justificativa para a decisão.

“Bom dia amigos. Refletindo, ouvindo a voz da experiência e analisando o cenário tumultuado, singular na história da República moderna do nosso país, tive a certeza que o momento é de união e não de divisão a nossa bancada. Pensando dessa forma, abro mão da minha candidatura em nome do fim das arestas e desuniões da nossa Bancada”, escreveu.

Agradecimentos

Fufuca também agradeceu aos colegas que manifestaram apoio à sua candidatura e disse que continuará contribuindo com o colegiado.

“Aos que me apoiaram até o presente momento agradeço de coração e saibam que tenho um débito eterno com cada um de vocês. Sempre me coloqui e continuarei me colocando à disposição de todos”, completou.

Ele também parabenizou Mar-



Deputado Marreca Filho acabou não precisando disputar no voto o cargo de coordenador da bancada do MA

MAIS

Eleição foi presencial

O pleito ocorreu de forma presencial e simultânea, em São Luís e em Brasília, com a coleta de assinatura dos parlamentares para a ata que oficializa ao Congresso Nacional, a coordenação da bancada maranhense.

reca Filho, eleito para o cargo e deu ênfase a um discurso de unidade da bancada.

“Ao nosso futuro coordenador, eu desejo que coloque em prática a capacidade que já foi demonstrada. És um grande amigo, um grande homem e assume uma bancada unida na luta contra a maior pandemia enfrentada na história. Unidos somos mais fortes. E mais fortes fortalecemos nosso estado. Abraço fraterno a todos”, finalizou.

Marreca Filho não retornou ao contato feito por O Estado.

Juscelino faz balanço de coordenação

O deputado federal Juscelino Filho (DEM) fez um balanço positivo em relação ao período em que ocupou a coordenação da bancada maranhense no Congresso Nacional.

O parlamentar foi o responsável pela articulação do colegiado maranhense, o Governo Federal e o Governo do Estado até ontem, quando deixou o cargo para a eleição de Marreca Filho (Patriota).

“Foi um ano de muito trabalho, muito produtivo, à frente da bancada federal do nosso estado. Atuamos para poder garantir recursos, programas e obras junto ao Governo Federal para levar benefícios ao povo maranhense, e atuamos também junto ao Congresso Nacional e a todos os órgãos federais e estaduais em prol do nosso estado”, disse.

Juscelino afirmou que um dos principais avanços no período em que ficou no comando do colegiado, foi a decisão de destinar a metade dos recursos da

emenda impositivas de bancada para a Saúde e para obras estruturantes.

“Como esse ano estourou a pandemia do Covid-19 no mês de março, a bancada remanejou a totalidade dos recursos da Saúde, R\$ 125 milhões, para o enfrentamento ao coronavírus. Esses recursos já foram liberados, o estado já recebeu e os municípios que foram indicados também já receberam e isso com certeza está ajudando no combate a coronavírus no nosso estado. Foi uma demonstração de união e responsabilidade de todos os colegas da bancada em favor dos maranhenses”, enfatizou.

O deputado também afirmou ter atuado de forma incansável em favor da melhoria das rodovias federais que cortam o estado; com empenho pela aprovação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) entre Brasil e os Estados Unidos para uso da base de lançamentos de Alcântara. ●



Maranhense Marcelo Lima Buhatem é o novo presidente da Andes

Meta da nova gestão da Andes será propor ADIs

Novo presidente da entidade, Marcelo Buhatem também quer modernizar estatuto da entidade

THIAGO BASTOS
Da editoria de Política

Eleito na segunda-feira (8), novo presidente da Associação Nacional de Desembargadores (Andes), o magistrado maranhense nascido em São Luís, Marcelo Lima Buhatem, disse que, entre as prioridades de sua gestão, está a aquisição por parte da entidade, de legitimidade para propor ações de inconstitucionalidade, as ADIs.

Outra meta da nova gestão é modernizar o estatuto da entidade e evitar a queda brusca nos vencimentos da classe após a aposentadoria.

Em entrevista à O Estado, o desembargador disse que o objetivo será dar ainda maior representatividade à função. “Atualmente, são cerca de dois mil desembargadores no país. Ou seja, a Andes pode contar com esse saldo de associados. Além de cumprir com esta meta, nossa ideia é prestar assessoria aos nossos membros”, frisou.

Buhatem informou o objetivo da Andes é aproximar-se dos poderes Executivo e do Legislativo. Ao mesmo tempo, a defesa acerca

da legitimidade de espaço de atuação de cada poder será outro polo de defesa de sua gestão. “Mantenho contatos com os presidentes do Congresso [Nacional] e da Câmara [dos Deputados]. É preciso criar uma agenda positiva para o Judiciário, com harmonia entre os poderes e respeitando o espaço de cada esfera do poder. O Judiciário saiu do seu quadrado para entrar em um octógono e está nas cordas. É preciso mudar este cenário”, afirmou.

Carreira

De carreira consolidada no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o novo presidente da Andes atuou por 20 anos no Ministério Público carioca. Além do maranhense, comporão a diretoria da entidade os magistrados Luiz Eduardo Guimarães Rabelo (do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro), Carlos Eduardo Pugliesi (do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região) e Jurandir de Souza Oliveira (do Tribunal de Justiça de São Paulo).

A eleição na Andes somente ocorreu devido à renúncia do presidente anterior, Bartolomeu Bueno. ●

Câmara reforça ações de combate à Covid-19 em SL

Vereadores voltaram a aprovar propostas voltadas para o enfrentamento da pandemia

Desde o início da pandemia do novo coronavírus no país, a Câmara Municipal de São Luís, presidida pelo vereador Osmar Filho (PDT), tem trabalhado em conjunto dentro do próprio Legislativo, e de forma coletiva com demais poderes e setores da sociedade civil, para desenvolver ações econômicas contra a crise e elaborar medidas assistenciais e de saúde.

Na manhã de ontem, em mais uma sessão extraordinária, que é a 8ª realizada de maneira remota, os parlamentares ludovicenses apresentaram novas proposições, impondo e sugerindo medidas para o enfrentamento da pandemia e suas

consequências.

No pacote de novos projetos que passou a tramitar na Casa destaque para a oferta de alimentação para população vulnerável à covid-19 e reconhecimento do coronavírus como doença ocupacional. Além disso, a preocupação com o psicológico dos profissionais de saúde durante a pandemia também virou tema de proposição que estava em pauta durante sessão virtual no legislativo ludovicense.

Dos seis projetos que constavam na ordem do dia, dois estavam em primeira discussão e 1ª votação e quatro passaram a tramitar nas Comissões técnicas. ●

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 21300098-8 | Código CVM nº 02001-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2020

EQUATORIAL ENERGIA S.A. (“Companhia”), em seus termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e dos arts. 3º a 5º da Instrução CVM 481/2009 (“ICVM 481/2009”), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 8 de julho de 2020, às 10:00 horas, de maneira exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020; (iv) deliberação acerca da instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020; (v) fixação da remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2020; (vi) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: (vii) alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia; para refletir os aumentos do capital social aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do limite do capital autorizado; (viii) proposta da administração para aumento do limite máximo da Reserva para Investimento e Expansão, com a consequente alteração do artigo 26, parágrafo 4º, do Estatuto Social; (ix) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (x) autorização dos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, o qual deverá ser imprimeiramente recebido pela Companhia até o dia 6 de julho de 2020, por meio do endereço eletrônico ri@equatorialenergia.com.br (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso antes das 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@equatorialenergia.com.br, com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Nos termos do art. 123 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar juntamente com a solicitação no Cadastro, além da digitalização do documento de identidade e da dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar digitalizado os seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (“ICP-Brasil”). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar juntamente com a solicitação de Cadastro o regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde for passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo e reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital emitido por autoridades certificadas vinculadas à ICP-Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br>), e foram enviados à CVM (em conformidade com a Lei nº 13.306/2016 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)) (www.b3.com.br). Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. São Luís/MA, 08 de junho de 2020. **Carlos Augusto Leone Piani** – Presidente do Conselho de Administração.

equatorial
ENERGIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MARANHENSE - SICOOB OESTE MARANHENSE
CNPJ: 09.424.988/0001-90
NIRE: 21400009657

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Maranhense - Sicoob Oeste Maranhense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 30 (trinta) delegados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de junho de 2020 às 15h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 16h00, com a presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; ou às 17h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) dos delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação das contas do exercício de 2019;
2. Destinação do resultado do exercício 2019;
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.

Assembleia Geral Extraordinária

1. Reforma do Estatuto Social;
2. Referendar o Plano de Sucessão da Cooperativa.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL, na sede do Sicoob Oeste Maranhense, situada na Rua São Luís, nº134, Centro, Açailândia/MA, CEP 65930-000, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicooboestemaranhense/relatorios>

Açailândia/MA, 05 de junho de 2020.

Vanderlei Trombela
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 27/2020
Processo nº 13829/2020

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Discos Rígidos para recuperação do Storage IBM Storwize V7000 instalado no TJMA; **Abertura:** 24/06/2020 às 09:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** licitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 08 de junho de 2020. **Kátia Araújo Gonçalves - Pregoeira TJMA (Usag 925125).**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 24/2020
Processo nº 2653/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de detetização, descupinização e desratização; **Justificativa:** Revisão do Termo de Referência; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** licitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261 6181 / 6194. São Luís/MA, 08 de junho de 2020. **Kátia Araújo Gonçalves - Pregoeira TJMA.**